



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS SANTA CRUZ  
DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS SANTA CRUZ  
Rua São Braz, 304, Paraíso, SANTA CRUZ / RN, CEP 59200-000  
Fone: (84) 4005-4110

EDITAL Nº 1/2026 - DG/SC/RE/IFRN

5 de janeiro de 2026

VAGAS DE TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA RELATIVAS AO EDITAL Nº. 67/2025-PROEN/IFRN

**TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA**  
– 1º SEMESTRE DE 2026 –

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO **CAMPUS SANTA CRUZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023 - RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, torna públicas as vagas para o Processo Seletivo de **Transferência Facultativa**, com ingresso no primeiro **semestre letivo de 2026**, para os Cursos Técnicos de Nível Médio e os Cursos Superiores de Licenciatura em Física e Matemática, nos termos do Edital nº 67/2025 – PROEN/IFRN, conforme quadro a seguir:

**QUADRO DE VAGAS DISPONIBILIZADAS PARA TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA - CAMPUS SANTA CRUZ**

**1º SEMESTRE DE 2026**

DIRETORIA	CURSO	FORMA/MODALIDADE	PERÍODO	TURNO	VAGAS
	Informática	Integrado Regular	2º	Matutino	03
			2º	Vespertino	03
			3º	Matutino	03
			3º	Vespertino	03
			4º	Matutino	03
			4º	Vespertino	03
	Refrigeração e Climatização	Integrado Regular	2º	Vespertino	03
			3º	Matutino	03
			4º	Vespertino	03
	Manutenção e		2º	Vespertino	03

Diretoria Acadêmica do Campus Santa Cruz	Suporte em Informática	Integrado Regular	3º	Matutino	03
			2º	Matutino	03
	Mecânica	Integrado Regular	3º	Vespertino	03
			4º	Matutino	03
			3º	Vespertino	06
			5º	Matutino	06
	Licenciatura em Matemática	Licenciatura em Matemática	7º	Vespertino	06
			3º	Noturno	06
			5º	Vespertino	06
			7º	Noturno	06

1. As inscrições dos candidatos dar-se-ão nos termos do **Edital Nº. 67/2025 - PROEN/IFRN**, disponível em [https://portal.ifrn.edu.br/documents/24860/Edital\\_67\\_2025\\_Transferencia\\_Facultativa\\_2026.1.pdf](https://portal.ifrn.edu.br/documents/24860/Edital_67_2025_Transferencia_Facultativa_2026.1.pdf). A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções nele constantes.

(assinado eletronicamente)

**PAULO AUGUSTO DE LIMA FILHO**

Diretor-Geral em Exercício

(Portaria Nº 185/2025 - RE/IFRN, de 17/01/2025, publicada no DOU de 20/01/2025)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Augusto de Lima Filho, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/SC**, em 05/01/2026 16:44:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1012122

Código de Autenticação: 37ce09e97f

